



*R. L.*  
*Henriques*  
*afv*

Ata n.º 11/2026

## MUNICÍPIO DA MURTOZA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2026

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtoza, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve intervenção do público presente.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção: *“Antes de iniciar a minha intervenção, quero deixar registado em ata um assunto que considero inaceitável do ponto de vista institucional. Os vereadores não podem continuar à espera das reuniões quinzenais para terem conhecimento de informações, correspondência que lhes seja dirigida e iniciativas e atividades do Município. Relativamente ao Dia Municipal do Bombeiro, que se realiza já no próximo domingo. Os convites institucionais já foram enviados, os Senhores Presidentes de Junta já foram contactados e, pelo menos no que me diz respeito, o Executivo Municipal continua sem qualquer informação formal sobre a iniciativa. Isto não é razoável e revela falta de respeito institucional para com os vereadores da oposição. Recordo ainda que já na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025 alertei para esta situação, tendo o Senhor Presidente assumido o compromisso de informar atempadamente os vereadores sobre a calendarização das iniciativas municipais, compromisso esse que não foi cumprido. Senhor Presidente, entrando agora nos assuntos que pretendo aqui trazer. Sobre um primeiro assunto, chamemos-lhe de funcionamento e gestão dos serviços municipais, quero dizer-lhe que têm chegado até mim várias preocupações relacionadas com o funcionamento dos serviços de licenciamento municipal, em especial na área das obras particulares, nomeadamente quanto aos tempos de resposta, demora na tramitação dos processos e dificuldades sentidas por cidadãos e profissionais no acompanhamento dos mesmos. Quero também deixar claro que não coloco em causa o empenho, a competência ou o profissionalismo dos funcionários municipais, que muitas vezes trabalham sob pressão e com recursos*

limitados. Bem pelo contrário. Aquilo que aqui está em causa é a responsabilidade política de garantir que os serviços tenham condições, organização e capacidade de resposta adequadas. Não pretendo tirar conclusões precipitadas nem generalizar situações concretas, mas entendo que os sinais que vão surgindo merecem atenção e esclarecimento por parte de um Executivo Municipal que está em funções a tempo inteiro. Importa recordar que os licenciamentos correspondem a uma das funções centrais e indispensáveis ao normal funcionamento da Câmara Municipal, com impacto direto na vida das famílias, no investimento privado, na atividade económica local e na confiança dos munícipes na administração pública. Quando existem atrasos significativos, falta de informação ou ausência de previsibilidade na tramitação dos processos, quem sofre são os cidadãos, as empresas e todos aqueles que dependem de uma resposta atempada da autarquia. E por isso mesmo, parece-me legítimo questionar se as prioridades definidas pelo Executivo Municipal, ao nível da afetação de recursos humanos e da própria estrutura política criada ao longo deste mandato, estão verdadeiramente alinhadas com aquilo que são os serviços essenciais e estratégicos para o funcionamento diário da Câmara Municipal. Porque reforçar gabinetes políticos pode ser uma opção; mas garantir capacidade de resposta nos serviços técnicos é uma obrigação. Naturalmente, todos compreendemos que possam existir constrangimentos internos, ausências temporárias ou dificuldades associadas à exigência técnica destes serviços. Mas a continuidade do serviço público tem de ser assegurada, sobretudo numa área tão sensível e estratégica para o dia-a-dia da Câmara Municipal. Isso exige organização interna, procedimentos claros, capacidade de substituição funcional, valorização dos recursos humanos, mas exige também acompanhamento efetivo, prioridade política e capacidade de liderança. Nesse sentido, gostaria de questionar o Senhor Presidente sobre qual é, neste momento, a real situação dos serviços de licenciamento municipal: existem atrasos acumulados? Quais os constrangimentos identificados? E que medidas concretas estão previstas para assegurar maior celeridade, transparência e normalidade no andamento dos processos? Senhor Presidente, sobre a nossa Zona Industrial, muito haveria a dizer e certamente teremos oportunidade de voltar ao tema. Mas aproveito para registar com satisfação que foi finalmente resolvida, esta semana, a situação da tampa de saneamento localizada em frente à empresa Desisor, na via central da Zona Industrial. Ainda bem que a intervenção foi feita, porque estamos a falar de um problema que se arrastou durante meses, numa zona estratégica para o investimento, o emprego e a atividade económica do concelho. Aliás, durante bastante tempo, até a própria estrada esteve pintada, de forma quase improvisada, para assinalar o perigo existente. O importante é que a situação ficou resolvida. Mas fica também o alerta: aquilo que empresários e trabalhadores esperam da Câmara Municipal é capacidade de resposta atempada, manutenção eficaz e atenção permanente àquilo que são as infraestruturas essenciais ao funcionamento da nossa Zona Industrial. -----

-----Por último, quero falar de outra situação urgente e que já não pode continuar à espera de respostas. Como é público, na passada terça-feira estive no Porto de Abrigo dos pescadores da Torreira, acompanhado pelos Deputados do Partido Socialista eleitos por Aveiro, numa visita que serviu para ouvir



diretamente os nossos pescadores, perceber dificuldades concretas e identificar problemas que continuam há demasiado tempo sem solução. Há matérias de dimensão nacional e estrutural que os Senhores Deputados levarão para discussão política própria, nomeadamente a construção da lota de pesca, mas que também exigem da parte da autarquia capacidade de acompanhamento, influência e reivindicação institucional. Porém, existem responsabilidades locais das quais a Câmara Municipal não se pode continuar a demitir. E começo pelo quebra-mar. Depois dos danos provocados pelo inverno, aquilo que encontramos foi uma estrutura degradada e sem qualquer intervenção visível. Pergunto diretamente ao Executivo: quando é que a reparação vai avançar? Mas quero uma resposta concreta. Não uma intenção vaga, não uma promessa de circunstância, nem mais uma desculpa administrativa. Estamos a falar de segurança, de trabalho e do sustento de famílias que dependem diariamente daquele porto. Em períodos de forte agitação marítima, aquela situação coloca em risco as embarcações. E o mais grave é que todos reconhecem o problema, todos sabem da gravidade da situação, mas a Câmara continua sem apresentar solução, sem calendário e sem capacidade de resposta. A verdade é esta: os pescadores sentem-se esquecidos. E quando uma comunidade inteira sente que fala e ninguém a ouve, o problema deixa de ser apenas técnico - passa a ser político.-----

-----Outra reivindicação absolutamente legítima prende-se com a falta de instalações para arrumação dos apetrechos de pesca. E aqui ainda custa mais perceber a inação do Executivo. Pergunto então: existe ou não vontade política para resolver este problema? Existe projeto? Existe calendário? Ou vamos continuar a fingir que está tudo bem enquanto os pescadores continuam sem condições mínimas de apoio à sua atividade?-----

-----E deixo aqui um alerta sério ao Senhor Presidente.-----

-----A Câmara Municipal pode estar prestes a perder mais uma oportunidade de financiamento através do programa MAR 2030, concretamente no Aviso MAR2030-2026-13, cujo prazo termina já no próximo dia 12 de junho. É precisamente aqui que se distingue uma gestão acomodada de uma gestão capaz de desenvolver o território. Governar não é apenas inaugurar obras ou anunciar intenções. Governar é antecipar problemas, preparar candidaturas, captar financiamento e concretizar soluções. É ter estratégia, capacidade de execução e prioridades bem definidas. Porque mais importante do que multiplicar infraestruturas sem utilização é resolver problemas concretos que afetam diretamente o trabalho, a economia local e o sustento das famílias. Trabalho é progresso. E apoiar quem trabalha devia ser uma prioridade efetiva deste Executivo. Não me querendo repetir, aquilo que vemos hoje é um território cheio de potencial, mas demasiadas vezes deixado à espera, sem visão estratégica e sem capacidade de concretização.-----

-----E termino com mais um alerta, agora relacionado com a obra da marginal da ria. Tem o Executivo conhecimento de que o passeio a sul dos quiosques já apresenta sinais evidentes de cedência? Ou vamos esperar, mais uma vez, que o problema se agrave para depois agir em modo de emergência, como

*infelizmente já aconteceu noutras situações? A Câmara Municipal tem obrigação de acompanhar as obras, fiscalizar, prevenir e agir atempadamente. Porque os problemas não desaparecem por serem ignorados.*

*E aquilo que as pessoas esperam deste Executivo do PSD é menos passividade, menos propaganda e muito mais capacidade de resposta.”*-----

-----Em resposta ao senhor Vereador no que concerne ao conhecimentos das iniciativas promovidas pelo município, ao contrário do que diz o senhor Vereador, tem havido o cuidado de remeter essa informação atempadamente aos membros do executivo.-----

-----Relativamente ao Dia Municipal do Bombeiro, conforme constatado no início desta reunião tive oportunidade de convidar os senhores vereadores.-----

-----No que concerne à preocupação dos fluxos associados aos processos de licenciamento informou que conforme compromisso assumido junto dos murtoseiros está em curso uma profunda reorganização dos serviços tendo em vista a agilização de procedimentos em função da sua tipologia o que tem levado de facto a algum acumular de processos, situação que é apenas temporária e, que como era esperado, está já em processo de normalização. No final do processo supra referido pretende-se que a resposta ao cidadão seja mais facilitada e naturalmente mais célere. Para a concretização deste desiderato, o Município está a implementar um conjunto de medidas, destacando numa primeira fase o alargamento do horário de atendimento ao público e consecutivamente a contratação de uma nova plataforma de submissão e gestão de processos de obras, com recursos a IA, nomeadamente no que concerne ao pré saneamento, bem como a implementação de um sistema de agendamento e gestão de fluxos.-----

-----Respondendo à questão do abatimento na marginal da Ria a sul “da bolacha americana” informou que atenta a proximidade temporal do início da obra de reabilitação daquela área, essa situação será devidamente avaliada tecnicamente no contexto da empreitada supra citada. Respondendo às questões associadas ao Porto de Abrigo da Torreira, o senhor Presidente afirmou que, salvo o devido respeito por melhor opinião, a visita dos senhores deputados do Partido Socialista à infraestrutura configurou mais um exercício político, promovido pelo senhor Vereador, com o objetivo de criar um acontecimento passível de garantir fotografias e motivar mais um comunicado para a comunicação social, na senda daquilo que nos vem habituando. Dito isto, sem colocar naturalmente em causa a legitimidade da visita, importa questionar o que dela advém efetivamente para os nossos pescadores, para além do já citado exercício mediático e do compromisso assumido pelo senhor Vereador de me questionar na reunião de câmara. À semelhança do que já havia manifestado na ultima reunião da Assembleia Municipal, relativamente a uma outra visita recente dos deputados socialistas eleitos pelo círculo de Aveiro, creio ser questionável a razão do interesse atual pelas problemáticas e desafios dos nosso pescadores,



quando, ao que julgo saber, de 2015 a 2024, no período de governação socialista do país não consta que o nosso território tenha merecido qualquer visita de deputados do Partido Socialista. Os nossos pescadores merecem o respeito, a atenção e as diligências que possam ajudar a resolver os seus problemas, através da proximidade no terreno, e dos contactos institucionais, feitos sem mediatismo, sem fotos e sem parangonas mas com trabalho contínuo no dia a dia. Quanto às questões levantadas, o senhor Presidente informou que foi feita recentemente uma visita técnica ao Porto de Abrigo da Torreira, no sentido de aferir a possibilidade de reparação dos módulos do quebra-mar, reforçando-se as estruturas metálicas de suporte já que o material flutuante está, aparentemente em bom estado. Aguardamos a resposta técnica da empresa de serralharia relativamente a esta possibilidade, de bem como os custos associados à operação compensam a intervenção ou justificam outro caminho. Sobre a construção de novos armazéns de aprestos e também a melhoria das condições do posto de vendagem da Torreira, reconhece-se, de facto, essa necessidade. Trata-se de um anseio legítimo dos nossos pescadores, reivindicado há já muitos anos. Diria que a natureza e a amplitude do investimento justifica que essas obras devam ser enquadradas em oportunidades de financiamento ou até incluídas em futuros planos de ação da sociedade RiaViva, após a conclusão do plano de investimentos atual que se encontra consolidado. Tivessem os investimentos agora contratualizados pela RiaViva, sido executados na última década e, certamente estaríamos agora a executar novas obras onde se poderiam incluir as referenciadas.-----

-----Em resposta e esclarecimento ao senhor Presidente, o senhor Vereador Augusto Leite disse que o que foi dito relativamente à informação sobre as atividades municipais, transmitidas a si enquanto vereador da oposição, não corresponde àquilo que o senhor Presidente efetivamente disse. Receber esporadicamente notas de divulgação e informação de carácter promocional das atividades municipais, não substitui a informação institucional regular e atempada a que os eleitos têm direito no exercício das suas funções. Dar hoje conhecimento de uma iniciativa que acontece já no domingo não pode ser entendido como exemplo de boa articulação institucional. O que se exige é um procedimento consistente de partilha de informação relevante, correspondência dirigida, agenda institucional e iniciativas do Município. -----

-----Relativamente à desvalorização por parte do senhor Presidente da presença dos senhores deputados à Assembleia da República no nosso território, esta só serve, salvo e melhor outra opinião, para o senhor Presidente da Câmara tentar justificar a sua incompetência e falta de capacidade de influência e ação para resolver o que realmente é preciso. Se há alguém que falta ao respeito aos nossos pescadores, esse alguém é o senhor Presidente da Câmara Municipal, que

continua por resolver: o problema do assoreamento do Cais da Cova do Chegado, a iluminação do Cais da Cova do Chegado, a manutenção permanente dos portos de abrigo, a resolução do problema do quebra-mar do Porto de Abrigo dos pescadores da Torreira, os bons ofícios para a criação de uma lota de pesca no município.-----

-----Em resposta ao senhor Vereador, o senhor Presidente afirmou, naturalmente, não acompanhar as considerações do senhor Vereador, lembrando-o de que as situações que apresenta têm sido alvo de devido esclarecimento, não só na Câmara Municipal como também na Assembleia Municipal. Terminou lembrando o senhor Vereador que como diz a sabedoria popular, "Roma e Pavia não se fizeram num dia" e que ao contrário do que veicula o senhor Vereador a resolução dos problemas é a maior parte das vezes precedida de meses e às vezes anos de trabalho discreto e sem mediatismos, tendo sempre em vista o interesse da Murtosa e dos murtoseiros, acima de quaisquer lógicas partidárias.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, começou a sua participação nesta reunião, proferindo a seguinte intervenção. *"Quero manifestar a minha congratulação pela realização da extraordinária Regata de Barcos Moliceiros que teve lugar no passado dia 17, marcando de forma exemplar a abertura do calendário de regatas deste ano. Esta regata assume ainda um significado particularmente especial por se tratar da primeira realizada após o reconhecimento do Barco Moliceiro como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, um marco histórico de enorme importância para o nosso território, para a nossa identidade e para a valorização de uma tradição profundamente enraizada nas comunidades da ria. Este reconhecimento internacional reforça a responsabilidade coletiva de preservar, promover e dignificar este património único. Foi um momento de grande valor cultural e identitário, que voltou a demonstrar a força das nossas tradições e a importância do moliceiro enquanto símbolo maior da nossa história e da nossa ligação à ria. A adesão, o entusiasmo vivido e a qualidade da organização contribuíram para afirmar este evento como um motivo de orgulho para toda a comunidade. Importa reconhecer e felicitar todos aqueles que tornaram possível este sucesso: participantes, embarcações, organização e todos os que, com dedicação e empenho, continuam a preservar e valorizar um património que é de todos nós. Aproveito igualmente esta intervenção para colocar uma questão que me parece relevante e que poderá contribuir para o aperfeiçoamento futuro do evento. Durante o percurso e mesmo no decorrer da regata, foi possível verificar a presença e o cruzamento de algumas embarcações, lanchas e motas de água. Gostaria, por isso, de perceber se estas embarcações estavam afetas à organização, à segurança ou ao apoio logístico do evento, ou se se tratava simplesmente de embarcações externas ao mesmo. Caso se trate desta segunda situação, importa refletir sobre a forma como poderemos reforçar a proteção e a delimitação do percurso, garantindo maior segurança, melhor enquadramento da prova e uma maior salvaguarda do normal desenrolar da competição. Julgo que será útil avaliarmos que medidas poderão ser adotadas para, no futuro, "blindar" de forma mais eficaz o percurso da regata. Que esta excelente abertura seja também*



um sinal de um calendário de regatas muito participado e de contínua valorização desta tradição tão nossa." -----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, no seguimento da última reunião de Câmara, na qual foi validada a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas ao concurso para a reabilitação do Cineteatro da Murtosa, prazo esse que terminou no passado dia 10, pretende inquirir o senhor Presidente sobre o resultado desse procedimento. Pergunta-se, assim, se deu entrada alguma proposta no âmbito do referido concurso ou se, pelo contrário, o procedimento ficou novamente deserto. Atendendo à relevância desta intervenção para o concelho, para a valorização do património e para o reforço da oferta cultural da Murtosa, importa igualmente conhecer, caso não tenham surgido propostas, que perspectiva tem o executivo relativamente aos próximos passos a adotar para assegurar a concretização deste investimento.-----

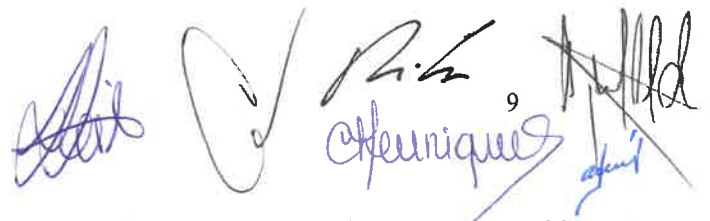
-----O senhor Vereador Paulo Amorim, dirigindo-se ao Senhor Presidente, questionou ainda o seguinte: *"Na última Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril, em resposta a uma questão colocada relativamente à viabilidade da realização da Feira Agrícola, V. Ex.<sup>a</sup> informou, de forma clara e esclarecida, da impossibilidade de concretizar a referida iniciativa nos moldes habituais, decorrente de sérias questões de natureza sanitária. Nessa mesma ocasião, foi também referido que, no dia 11 de maio, estaria prevista uma reunião com as associações envolvidas, no sentido de avaliar a possibilidade de encontrar uma solução alternativa, eventualmente com uma tipologia diferente, que permitisse assinalar a realização deste importante momento para o concelho e para a comunidade. Neste sentido, gostaria de questionar qual foi o resultado dessa reunião, qual o feedback recolhido junto das associações e dos diferentes intervenientes, e que decisões ou orientações resultaram desse processo de avaliação. Importa perceber se existe já um modelo alternativo definido, quais os seus contornos e de que forma se pretende preservar e valorizar uma iniciativa que representa um importante momento de dinamização económica, social e associativa do nosso Concelho."*-----

-----Ainda neste Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Paulo Amorim fez a seguinte intervenção: *"Consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 uma rubrica plurianual destinada à realização de uma intervenção nas Piscinas Municipais, prevendo-se desde logo que essa intervenção não se esgote no presente ano. Importa ainda recordar que esta rubrica foi objeto de um reforço substancial aquando da incorporação do saldo de gerência, aprovada em 5 de fevereiro, o que evidenciou a importância atribuída a este investimento e a necessidade de avançar com uma intervenção considerada relevante para aquela infraestrutura municipal. Passado este período de tempo, parece-me oportuno questionar qual o ponto de situação deste processo. Existe já um plano de intervenção definido? Em caso afirmativo, quais as intervenções previstas especificamente para o decorrer deste ano de 2026? Gostaria igualmente de perceber se existe já uma calendarização apontada para a execução dos trabalhos, nomeadamente quanto ao seu início, às diferentes fases previstas e ao horizonte temporal*

*estimado para a concretização desta intervenção. Tratando-se de um equipamento municipal com evidente importância para a prática desportiva, para a atividade das associações e para a utilização por parte de muitos munícipes, considero importante que exista um adequado esclarecimento sobre o caminho previsto e sobre as perspetivas de execução deste investimento.*-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim chamou ainda a atenção para uma situação que importa destacar, por corresponder a uma realidade que, infelizmente, se tem vindo a tornar cada vez mais frequente em diversas zonas do concelho e que merece a devida atenção, quer pela imagem que projeta, quer, sobretudo, pelos riscos que pode representar para a segurança dos munícipes. Refiro-me ao estado em que se encontram vários cabos e fios pertencentes a operadores de telecomunicações, muitos deles em condições claramente irregulares: fios suspensos de forma desorganizada, outros soltos e alguns que chegam mesmo a arrastar-se pelas ruas e passeios. A título exemplificativo, merece particular preocupação a situação observada em vias como a Rua D. Dinis, a Rua 9 de Abril e a Rua Chão do Senhor, onde o estado destes equipamentos apresenta já um aspeto bastante degradado, pouco compatível com a dignidade e a qualidade que devem caracterizar o espaço público. Para além do evidente impacto negativo na imagem urbana, estamos perante uma situação que pode constituir risco para peões, veículos e para a própria segurança pública, sobretudo em situações de intempérie ou de degradação progressiva dessas infraestruturas. Importa, por isso, perceber se o Município tem conhecimento formal destas ocorrências e se existe já algum contacto ou diligência junto das entidades responsáveis, no sentido de promover uma intervenção célere para regularizar estas situações e prevenir que este problema continue a alastrar a outras zonas do concelho.-----

-----Para finalizar a sua intervenção neste Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Paulo Amorim, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu um esclarecimento. Referiu que, à luz de notícias presentes no Jornal "O Concelho da Murtosa", o senhor Vereador Augusto Leite deslocar-se-á aos EUA em representação oficial do Município da Murtosa. Cito "... Durante a visita, o autarca participará em diversos momentos institucionais e comunitários, reforçando os laços de cooperação e amizade entre a Murtosa e as comunidades portuguesas nos estados Unidos. A participação nas celebrações do Dia de Portugal constitui, assim, mais um passo no reforço da presença institucional da Murtosa junto da sua diáspora, afirmando uma relação que ultrapassa fronteiras e gerações", fim de citação. Dado, até ao momento, não ter sido comunicado a este órgão a previsão de quaisquer visita oficial por parte do Município da Murtosa aos EUA, o senhor Vereador Paulo Amorim questionou se, de facto, está prevista alguma visita oficial aos EUA por parte do Município; a estar prevista, qual o objetivo da mesma, qual a composição da delegação e quais os eventos em que a mesma participará.-----



-----Em resposta ao senhor Vereador o senhor Presidente agradeceu as considerações relativamente à regata dos barcos moliceiros afirmando que os verdadeiros responsáveis pelo sucesso da iniciativa são sem sombra de dúvida os arrais e as tripulações que perpetuam esta tradição tão nossa e que justifica o epíteto do coração e pátria do moliceiro. Relativamente à presença no plano de água de embarcações a motor informou que quatro dessas embarcações estiveram a fazer o acompanhamento da regata. Quanto à presença de outras embarcações que não as outras atrás referidas informou que a jurisdição no plano de água é da responsabilidade da Policia Marítima cabendo a esta entidade, que licencia a atividade, a promoção de ações de fiscalização. Relativamente à empreitada de reabilitação do Cine-Teatro informou que efetivamente existe um empreiteiro selecionado e que o processo se encontra neste momento em audiência de interessados. -----

-----Referindo-se à reunião havida no dia 11 de maio com as coletividades acerca da Feira Agrícola foi unanimemente aceite não existirem condições para a realização do certame em 2026, pelas razões já de todos sobejamente conhecidas, assim foi estabelecido com as coletividades o desenho de um evento que coincidirá com o período associado à feira e que na prática consubstanciará uma evolução do conceito do Festival 3870 e que contará com a presença dos restaurantes dinamizados pelas coletividades. A iniciativa contará com concertos e atividades promovidas pelas nossas associações, para além da prova de esforço de tratores, passeio equestre e passeio de tratores, fazendo simbolicamente o paralelismo com as atividades habitualmente promovidas no contexto da Feira Agrícola.-----

-----No que concerne às obras de reabilitação da piscina municipal informou que à semelhança de outros edifícios municipais está a ser feito o levantamento de anomalias por parte de uma empresa especializada, num procedimento que para além do elenco e diagnóstico dos problemas técnicos, prevê a elaboração das peças processuais que servirão de base ao lançamento do concurso para a concretização da reabilitação em causa.-----

-----Referindo-se à situação relatada pelo senhor vereador de cabos e fios soltos, todos de telecomunicações, informou que na sequência da "Kristin" e dos danos dela decorrentes o Município notificou formalmente as operadoras tendo após reiterado a necessidade de intervenção. Lembrou ainda que as comunicações de anomalias podem ser feitas quer pelas instituições, quer pelos particulares.-----

-----Relativamente à questão suscitada pela notícia do "Concelho da Murtosa", o Presidente lembrou que legalmente quem representa o Município em juízo ou fora dele, é o Presidente da Câmara, ou em quem ele delegar essa incumbência. Relativamente à viagem aos Estados Unidos,

o senhor Presidente informou que na sequência dos convites que lhe foram formulados pelo Mayor Paulo Pereira e pelo recente reeleito vereador da Cidade de Newark, Michael Silva, deslocar-se-á aquelas localidades para participar, em nome do Município da Murtosa, nas cerimónias da comemoração do 10 de junho junto das comunidades emigradas. Mais informou que recebeu do senhor Vereador Augusto Leite uma comunicação escrita informando da sua intenção de se deslocar aos Estados Unidos, na qual solicitava que a viagem em causa fosse considerada representação institucional, e por via disso, lhe fossem custeados os custos da viagem e as despesas de representação. Ora, suscitando-se, pelo atrás invocado, dúvidas sobre o enquadramento da situação, entendeu solicitar parecer ao consultor jurídico do município aguardando a resposta para na posse dela remeter o processo à Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador Paulo Amorim em resposta ao senhor Presidente, no que concerne à viagem oficial aos Estados Unidos começou por dizer que não tem dúvida nenhuma de quem representa o Município da Murtosa, aliás nada o indicia na intervenção que fez. Lamenta e fica surpreendido que saiba desta visita oficial do Presidente da Câmara aos Estados Unidos numa notícia truncada num órgão da comunicação social do Município. Entendo que situações destas devem ser tratadas em primeira mão em reunião do executivo. Terminou dizendo que regista que a notícia no mesmo órgão de comunicação social não só é truncada, falaciosa e ainda assim não desmentida pela Câmara Municipal.-----

-----Em resposta ao senhor vereador o senhor Presidente informou que a notícia em causa é da exclusiva responsabilidade do senhor Vereador Augusto Leite e que não houve pela parte da Câmara Municipal qualquer comunicação oficiosa da intenção do Presidente Câmara se deslocar aos Estados Unidos. Caberá pois, querendo, ao senhor Vereador Augusto Leite explicar e contextualizar a notícia em causa a qual presumo resultar de uma comunicação feita pelo próprio ao "Concelho da Murtosa". Mais disse que a referencia que fez à comunicação do senhor Vereador se deveu à questão ter sido suscitada pelo senhor Vereador Paulo Amorim pois na realidade entende que para além do Presidente da Câmara que naturalmente é o representante legal do Município e como tal não carece de aprovação prévia por parte da Câmara das viagens e deslocações institucionais, quaisquer outras deslocações institucionais em representação do Município, nomeadamente as de Vereadores, carecem da delegação do Presidente, caso este seja por aqueles substituído, ou da Câmara Municipal, caso os Vereadores integrem uma delegação encabeçada pelo Presidente. Ora no caso em apreço, não existiu qualquer delegação do Presidente da Câmara no senhor Vereador Augusto Leite, sendo por isso da sua inteira responsabilidade o teor da notícia veiculada na comunicação social.-----

-----Na sequência da intervenção do senhor Presidente e da preocupação suscitada pelo senhor Vereador Paulo Amorim e apenas porque dessas intervenções constou o seu nome, o senhor Vereador Augusto Leitequer dizer que na sequência dos convites institucionais que lhe foram dirigidos pelo Mayor de Mineola, Paulo Pereira e pelo recém reeleito vereador Michael Silva para participar nas comemorações do Dia de Portugal junto das comunidades portuguesas nos Estados Unidos aceitou associar-se às comemorações. A sua presença decorre do exercício das funções para as quais foi eleito e da importância da ligação à comunidade emigrante murtoseira. Naturalmente, respeita as competências próprias do Presidente da Câmara mas entende que os vereadores têm também um papel de proximidade e ligação às comunidades do Concelho. Entende que os vereadores eleitos têm igualmente responsabilidades de representação e proximidade junto das comunidades murtoseiras, particularmente num contexto tão relevante como as comemorações do Dia de Portugal junto da nossa diáspora. Como é natural nestas situações, foi solicitado o devido enquadramento administrativo relativamente às despesas legalmente aplicáveis. Aliás, procurou minimizar encargos para o Município, assegurando o próprio vereador o alojamento. Vê esta participação com normalidade e como uma oportunidade de reforçar a ligação às comunidades murtoseiras emigrantes.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 8.274.382,03€ (oito milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 624.065,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta e cinco euros).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – ENSINO SECUNDÁRIO** - Foi presente pelo serviço de ação social, uma listagem com uma aluna que apresentou requerimento e que preenche os requisitos para a atribuição de bolsa de estudo, por frequentar o ensino secundário na Murtosa, de acordo com o ponto 2 da informação nº 7981 de 17/06/2025 de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de julho de 2025, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir a bolsa de estudo em conformidade com a mesma. -----

-----Mais deliberou, também, por unanimidade, que o pagamento da bolsa, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), seja efetuado na íntegra no corrente mês de junho.-----

-----**PROPOSTA ATRIBUIÇÃO APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EVENTUAL** - Foi apresentada, pela senhora vereadora Cristina Henriques, uma proposta relativa a um pedido de apoio social, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais:-----

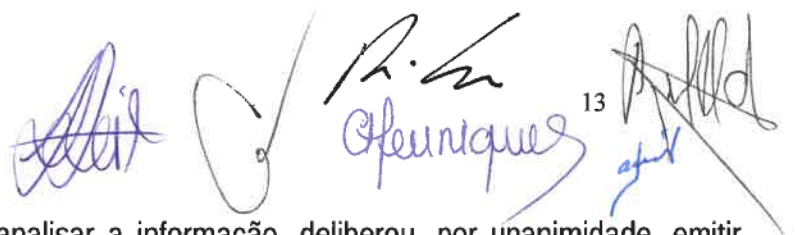
----- [REDACTED] – apoio de 400,00€ (quatrocentos euros) para cobertura de despesas de alojamento.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de acordo com a fundamentação constante na informação e proposta apresentada.-----

-----**PROPOSTA DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, PARA A UNIDADE DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO** - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma proposta, em conformidade com a 3.ª alteração ao mapa de pessoal e ao mapa de recrutamentos autorizados a vigorar para o ano de 2026, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2026, para recrutamento de 1 (um) Fiscal, por recurso à reserva de recrutamento, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta bem como autorizar o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Fiscal, que foi concluído através da homologação da lista de ordenação final e após publicitação na 2.ª Série do Diário da República de 29 de dezembro de 2025.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA A ESTAÇÃO NÁUTICA DA MURTOSA”** - Foi presente uma informação subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2026, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Contratação, em regime de avença, de um Prestador de Serviços para a Estação Náutica da Murtosa”. -----

 13

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a "Contratação, em regime de avença, de um Prestador de Serviços para a Estação Náutica da Murtosa"-----

**NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS, NOS TERMOS LEGAIS**

----- Foi presente o e-mail do Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos, informando que a trabalhadora Carla Oliveira deixou de exercer funções de tesoureira do Agrupamento de Escolas da Murtosa no dia 11 de abril de 2026, pelo que considera pertinente e necessário proceder à sua substituição. A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, nomear a técnica [REDACTED] como tesoureira do agrupamento, por ser uma trabalhadora com conhecimentos adequados ao exercício da função.-----

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, pagar, à técnica [REDACTED], o abono para falhas, nos termos legais.-----

**CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARQUITETURA**

----- Foi presente um e-mail do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos datada de 13 de maio de 2026, sobre a "Cessação do Procedimento Concursal para a constituição de relação jurídica de emprego de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior – licenciatura em arquitetura", com o seguinte teor: "Tendo em consideração:-----

-----A deliberação de Câmara de 5 de dezembro de 2024, em que se procedeu à abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior - licenciatura em arquitetura;-----

-----Que o Presidente do Júri, designado por proposta do Presidente de Câmara, cessou as suas funções nesta Autarquia, não se tendo dado continuidade à prossecução do procedimento; Que não existiu designação de nova composição de Júri do Procedimento; -----

-----O tempo decorrido da abertura;-----

-----Propõe-se a cessação deste Procedimento Concusal, devendo, assim, considerar-se sem efeito a deliberação de Câmara supra mencionada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à cessação do procedimento concursal.-----

**INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA**

**ENVOLVENTE AO LAVADOURO NO BUNHEIRO” - CONTRATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CONFORME O APRESENTADO NA INFORMAÇÃO DE 10-03-2026**

- Foi presente uma informação técnica da Eng<sup>a</sup>. Romana Rodrigues, datada de 19 de maio de 2026, relativa ao pedido de contratualização de trabalhos da empreitada de “Requalificação da envolvente ao Lavadouro do Bunheiro”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares no montante de 135.489,94€ (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), os trabalhos a menos no valor 107.633,11€ (cento e sete mil seiscentos e trinta e três euros e onze cêntimos) e aprovar a minuta do 1º Contrato adicional da empreitada “Requalificação da envolvente ao Lavadouro do Bunheiro”-adjudicada ao consorcio “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda e construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda.-----

**INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025”**

- Foi presente uma informação técnica do Eng. Pedro Lopes, datada de 12 de maio de 2026, relativa à empreitada “Pavimentação de arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro 2025”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a relevação do impedimento nos termos propostos no parecer do consultor jurídico e aprovar as alterações à minuta do 1º adicional ao Contrato da empreitada “Pavimentação de arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro 2025”, designadamente a identificação do representante legl da entidade “Construções Carlos Pinho, Lda.”-----

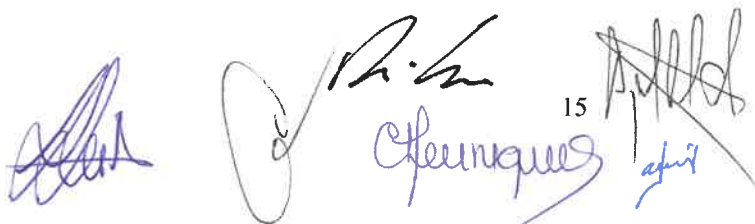
**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025”**

- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 11 da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro de 2025”, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. nos valores de 11.495,40€ (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025”**

- Foi presente o auto de medição de trabalhos



15

n.º 12 da empreitada de "Pavimentação de Arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro de 2025", adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. nos valores de 4.550,00€ (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13 DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos

n.º 13 da empreitada de "Pavimentação de Arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro de 2025", adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. nos valores de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14 DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos

n.º 14 da empreitada de "Pavimentação de Arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro de 2025", adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. nos valores de 12.416,80€ (doze mil, quatrocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

-----**PROCESSO ED/2026/9/0 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA** – Foi presente uma informação técnica pela Dr.ª Eduarda

Figueiredo, relativa a um pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento, nomeadamente ao lote nº 4K, localizado na Urbanização Nova Ria, Freguesia da Torreira, que se anexa à presente ata para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a alteração que se enquadra no disposto no nº 8 do artigo 27º do RJUE, devendo o requerente solicitar o aditamento ao alvará e registar em conformidade, devendo posteriormente dar entrada do registo da Conservatória corrigido para assim dar continuidade ao processo de legalização.-----

-----**XIV CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS** -

Foi presente a ata da reunião do júri do XIV Concurso Literário Escolar da Murtosa, referente à atribuição de prémios e menções honrosas, do referido concurso, que foi lida e se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais, acompanhada por uma informação dos valores a atribuir.-----





*C. Henriques*  
*[Handwritten signature]*

## INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		5633/2026	15/05/2026
<b>Assunto:</b>			
<b>Atribuição de apoios municipais no âmbito da Acção Social Escolar - ano lectivo 2025/2026</b>			
<b>Bolsa de estudo aos alunos que frequentam o Ensino Secundário na Escola Pe. António Morais da Fonseca</b>			

No que concerne ao assunto acima mencionado, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 03/07/2025, relativamente ao ponto 2 da informação n.º 7981 de 17/06/2025, remeto em anexo listagem dos alunos do Ensino Secundário da Escola Pe. António Morais da Fonseca que apresentaram requerimento de atribuição de bolsa devidamente instruído.

Segue, em anexo, documentação relativa aos pedidos dos alunos mencionados na referida listagem.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,

Ana Paula de Oliveira Rendeiro

Técnico Superior

(anapaula)

Nome	NIF	Residência	3.º Ciclo AEM	Aprov.	Apoio 2025/2026
11.º ano					
		Murtosa	Sim	Sim	
Total					

Murtosa, 15 de Maio de 2026



*Henriques*  
*[Handwritten signatures]*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER  
EVENTUAL**

**Processo de Pedido de Apoio Económico: 2026/650.10.103/4**

**Informação nº: 29362026**

**Apoio: Pedido de Apoio de Caráter Pontual**

**Requerente:** [REDACTED]

**NIF:** [REDACTED]

No âmbito do **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)** do Município da Murtosa, deu entrada o pedido de apoio económico de carácter eventual, apresentado por [REDACTED], residente na Murtosa.

Considerando a fundamentação técnica apresentada na informação social nº 29362026, pela Dra. Daniela Godinho, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Murtosa, verificando-se que o pedido se enquadra nas situações previstas no Regulamento de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual do Município da Murtosa e considerando o carácter urgente e necessário da situação, proponho a atribuição de um apoio económico no valor de **400€ (quatrocentos euros)**, destinado a assegurar uma solução habitacional condigna e garantir condições mínimas de segurança..

O apoio deverá ser pago nos termos da informação técnica da Dra. Daniela, ou seja por Transferência Bancária, para o IBAN: PT50 0045 3350 40151751388 37- Caixa Agrícola.

Na qualidade de Vereadora com o pelouro da Ação Social do Município da Murtosa, considero o referido apoio adequado, justificado e alinhado com a missão social do Município, de proteção e promoção do bem-estar das famílias mais vulneráveis.

Murtosa, 18 de maio de 2026

**A Vereadora da Ação Social**

*Ana Cristina Almeida Henriques*

(Ana Cristina Almeida Henriques)

## Proposta

*Leandro Rodrigues da Silva*  
*A 11/12/2025*  
*2026/05/15*  
*aduf*

**Recrutamento por recurso à reserva de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, da carreira Especial de Fiscalização, para a Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização**

Por deliberação da Câmara Municipal, de 05 de dezembro de 2024, alterada pela deliberação de Câmara de 17 de abril de 2025, foi aberto procedimento concursal para a constituição da relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Fiscal, da carreira Especial de Fiscalização, para a Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização.

A 15 de dezembro de 2025, através da homologação da lista de ordenação final, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, publicitada na 2.ª Série do Diário da República de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se o procedimento concursal.

Na sequência do referido procedimento concursal, foi celebrado com Leandro Rodrigues da Silva, posicionado na 1ª posição da lista unitária de ordenação final, contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Fiscal, da carreira de Especial de Fiscalização, com início de funções a 15 de janeiro de 2026.

O referido procedimento concursal teve, conforme resulta da lista unitária de ordenação final homologada, um número de candidatos aprovados superior ao posto de trabalho a ocupar, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna, por força do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que deverá ser utilizada, ao abrigo do n.º 6 do referido artigo 25.º, sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º.

Por proposta da Câmara Municipal da Murtosa, de 02 de abril de 2026, foi deliberado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de abril de 2026, aprovar a 3.ª alteração ao mapa de pessoal e ao mapa de recrutamentos autorizados a vigorar para o ano de 2026, que contempla 1 (um) posto de trabalho de Fiscal, caracterizado por idênticas funções às que constituem o conteúdo funcional do posto de trabalho que integra o procedimento concursal acima descrito, constando inclusive que o provimento do posto de trabalho supra referenciado será efetuado por recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do correspondente procedimento concursal, sendo de relevante interesse o recrutamento do posto de trabalho agora aditado.

**Dado o exposto, e verificando-se a persistência da carência de recursos humanos no posto de trabalho em referência, torna-se necessário assegurar as condições mínimas de funcionamento dos serviços prestados pelo Município aos munícipes. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, deverá ser utilizada a reserva de recrutamento constituída na**

sequência do procedimento concursal supra referido, atendendo à necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal autorize o recurso à referida reserva de recrutamento, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato classificado na posição imediatamente seguinte à da última contratação efetuada. Em caso de impossibilidade de contratação do candidato melhor posicionado, deverá proceder-se, sucessivamente, à convocação dos candidatos seguintes, até ao esgotamento da respetiva reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho atualmente previsto no mapa de pessoal, na sequência da sua 3.ª alteração, e em função das necessidades de recrutamento verificadas.

A despesa associada a este recrutamento dispõe de cabimento orçamental, conforme consta de documento anexo. Anexa-se também a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e despacho de homologação publicado no D.R. 2ª. Série, de 29 de dezembro de 2024.

Murtosa, 14 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,

  
\_\_\_\_\_  
(Januário Cunha)



MUNICÍPIO DA MURTOSA

## INFORMAÇÃO

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Euniques' at the top and 'afu' at the bottom.*

### **Assunto: “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LAVADOURO NO BUNHEIRO”**

CONTRATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CONFORME O APRESENTADO NA INFORMAÇÃO DE 10-03-2026.

#### **1. Enquadramento:**

O concurso da empreitada em epigrafe, foi aberto nos moldes de concurso público, tendo sido adjudicada ao consorcio das empresas: Pavimentações de Azemeis, Lda e à Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda, e contratualizado em 29 de abril de 2025, pelo valor de 947.694,19€ (novecentos e quarenta e sete euros e seiscentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Data de consignação: 29/07/2025

Data da aprovação do PSS: 08/08/2025

Prazo da empreitada: 8 meses (06/04/2026)

A prorrogação de prazo: até ao dia 04 de junho de 2026, concedida sem direito a coimas neste período, nem a revisão de preços, apesar dos atrasos serem imputáveis ao empreiteiro, por decorrem de constrangimentos na organização, planeamento e execução dos trabalhos que lhe são atribuíveis. Sem prejuízo de eventual decisão quanto à aplicação de penalidades, posterior a esse prazo extracontratual concedido, caso o haja.

#### **2. Assunto:**

No inicio da empreitada, houve de imediato alteração, da intervenção prevista em projeto do arruamento entre o cemitério a empresa de materiais de construção que iria ligar ao fontanário de S. Gonçalo, isto porque face à largura do arruamento, seria apenas premente a desobstrução da saída das águas oriundas da referida fonte. Pelo que apenas se considerou realizar a canalização dessa vala existente de modo a que no futuro não venha a ser obstruída, alterou-se o acabamento do pavimento, que de calçada passou a saibro natural. Assim desistiu-se da demolição e construção de muros e iluminação desse arruamento, pois não fará muito sentido os munícipes estarem a ter acesso em terrenos que não são publicos e que não estou delimitados.

Também na zona a norte do lavadouro, verificou-se que o nivel freatico é bastante elevado, e por essa razão houve necessidade de alterar a disposição dos equipamentos e considerar uma camada de rachão para poder drenar o terreno.

Do lado sul do cemitério, houve um erro de projeto por não ter sido contemplado a demolição do muro existente e construção de novo muro na envolvente à casa paroquial.

Com o acompanhamento dos projetistas em obra, e pelo facto de se ter contemplado novo levantamento topográfico em fase de obra, houve pequenas alterações, que foram sendo ajustadas no local, nomeadamente:

- novo alinhamento de passeio sul/poente do lado sul do cemitério,
- reajuste à nova área de estacionamento, a poente da envolvente à casa paroquial;
- optou-se por manter a calçada existente na zona do estacionamento sul, por se considerar em muito bom estado,
- como se desconhecia a existência de conduta de águas pluviais entre a entrada para o cemitério e o novo estacionamento, houve ajustes ao projeto de águas pluviais, tentando aproveitar ao máximo o existente, conforme planta rasurada em anexo, contudo aguardamos as telas finais do adjudicatário
- Reajustes à implantação das árvores pelos espaços verdes preconizados em projeto, em face ao existente, e ao levantamento topográfico entregue pelo adjudicatário, que depois se repercutirá em telas finais.

Todas estas alterações encontram-se espelhadas nos desenhos em anexo.

Assim, pretende-se com a atual informação que sejam aprovados os trabalhos complementares resultantes do art.º 370 do CCP que correspondem a 14,30% do valor da adjudicação, assim como os trabalhos a menos correspondentes a 11,36%, do valor da adjudicação, de acordo com o art.º 379 do CCP.

Resumidamente, apresentam-se os valores totais, que na sua maioria já tinham sido indicado em anexo na informação de 10-03-2026:

<b>Valor da Adjudicação</b>		947.694,19€	
<b>1º Contrato Adicional (aprovado no dia 5 de Maio de 2022)</b>			
Trabalhos aprovados relativos ao art.º 370 do CCP:	Preços Contratuais a mais	67.167,54€	
	Preços Não Contratuais a mais	68.322,40€	
	Total do 1º Adicional	135.489,94€	
	Percentagem 1º adicional	14.30%	
	Preços Contratuais a menos	107.633,11€	
	Percentagem de trabalhos a menos	11.36%	

Tendo em consideração os instrumentos de gestão financeira nos quais se enquadram os encargos desta empreitada, estes trabalhos são cabimentados no Projeto 2/246 2017/3 - Requalificação da envolvente ao Lavadouro do Bunheiro – acção 2 classificação económica 02/07010405.

### 3. Conclusão:

Face ao exposto, serve a presente informação para propor superiormente:

1. **Aprovação dos trabalhos complementares (art.º 370 do CCP)**, no montante de 135.489,94€ que corresponde a 14.30% do valor da adjudicação, que se apresenta em anexo.
2. **A aprovação dos trabalhos a menos** no valor de 107.633,11€.

Nota: a todos os valores indicados deve acrescer a taxa de IVA.

À consideração superior.

Murtosa, 19 de Maio de 2026

A Técnica



---

Romana Rodrigues



*C. Henrique*  
*14/05/2026*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		5527/2026	12/05/2026
<b>Assunto:</b>			
<b>Empreitada: Pavimentação de Arruamentos no concelho da Murtosa - fevereiro 2025</b>			

Exmo Sr. Presidente,

Na sequência das decisões tomadas em reunião de câmara datada de 16 de abril de 2026, nomeadamente:

1. A aprovação e adjudicação dos trabalhos adicionais nos termos mencionados na informação técnica do Eng.º João Sousa, datada de 14 de novembro de 2025, no valor de 21.100,00€ (vinte e um mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. A aprovação da minuta do 1º Adicional ao Contrato da empreitada “Pavimentação de Arruamentos no concelho da Murtosa - fevereiro 2025”

foram solicitados os documentos de habilitação e a respetiva caução tendentes à celebração do referido contrato designadamente:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55.º do CCP;
- Cópia da Certidão do Registo Comercial da Empresa;
- Certidões ou respetivas autorizações de consulta referentes à Segurança Social e às Finanças;
- Cópia do Alvará de construção;
- Caução no valor de 1.055,00€ (mil e cinquenta e cinco euros) os quais correspondem a 5% dos trabalhos complementares.

Complementarmente, no cumprimento dos artigos 100.º e 101.º do CCP, concederam-se 5 dias para que o adjudicatário apresentasse as alterações que entendesse por convenientes, à minuta do contrato adicional, sob pena de, não o fazendo, ser considerada aceite.



A 23 de abril de 2026, o adjudicatário informa o dono de obra que ocorreu uma alteração dos membros da gerência da empresa "Construções Carlos Pinho, Lda" tendo solicitado a alteração do representante da empresa que fará a outorga do contrato, passando este a ser a Sr.ª Cláudia Patrícia Oliveira de Pinho, residente na Avenida dos Descobrimentos, n.º 10, 4540-104 Arouca, com o número de cartão de cidadão 12033335 0 ZW3 e número de identificação fiscal 230218687, na qualidade de gerente da referida entidade, poderes que se arrogam através da certidão permanente entregue.

A 29 de abril de 2026 apresentam os documentos de habilitação.

Analisados os documentos de habilitação constatou-se, por consulta do respetivo registo criminal, que a empresa "Construções Carlos Pinho, Lda" detinha cadastro criminal.

O adjudicatário solicita que o Município da Murtosa releve o referido impedimento, juntando todos os documentos demonstrativos de que foram tomadas as medidas necessárias para que a infração não se venha a repetir.

Perante a complexidade jurídica do assunto supra, recorreu-se ao nosso consultor jurídico no sentido de proceder à devida análise, interpretação e fundamentação legal e jurídica que sustente a decisão de relevar ou não o referido impedimento.

A 08 de maio de 2026, rececionamos o parecer do nosso consultor jurídico, Dr. Dário, que se anexa a esta informação, segundo o qual o dono de obra deve relevar o referido impedimento, por aplicação do princípio da proporcionalidade, da justiça e razoabilidade e tendo em consideração:

- Que os factos ocorreram em 2017 e de acordo com o registo criminal a condenação em causa é a única que aí consta;
- O valor do contrato adicional é residual tendo em consideração o valor de adjudicação inicial;
- O comportamento do empreiteiro para com a câmara, a comprovar mediante informação prestada aos serviços



Em suma, e por estarmos perante um ato da competência da Câmara Municipal, torna-se necessário:

1. Aprovar a relevação do impedimento nos termos propostos no parecer do consultor jurídico e que se junta em anexo;
2. Aprovar as alterações à minuta do 1º Adicional ao Contrato da empreitada "Pavimentação de Arruamentos no concelho da Murtosa - fevereiro 2025", designadamente a identificação do representante legal da entidade "Construções Carlos Pinho, Lda"

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

O trabalhador

**PEDRO MIGUEL  
MENDONÇA  
LOPES**

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL MENDONÇA  
LOPES  
Dados: 2026.05.12 15:49:26  
+01'00'

Pedro Miguel Mendonça Lopes

(pedro.lopes)



**Câmara Municipal da Murtosa**  
**Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização**

*Henriques*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Processo: ED/2026/9/0

Requerente: [Redacted]

Assunto: Comunicação prévia – Legalização de construção de piscina – lote 4K

Alteração ao loteamento com alvará n.º [Redacted]

Requerimento: [Redacted]

Data de entrada: 06/04/2026

Pedido: Junção de Elementos

Data: 18-05-2026

Parecer técnico:

Por requerimento com registo de entrada sob o n.º 231, datado de 6/04/2026, vem o requerente solicitar a esta autoridade administrativa o licenciamento de alteração ao alvará de loteamento, nomeadamente ao lote n.º [Redacted], concelho da Murtosa, pretensão enquadrada alínea a) do n.º 2 do artigo 4º do RJUE.

Conforme parecer anterior, relativamente à comunicação prévia, foi proposto a alteração do loteamento, apenas no seu quadro síntese, no sentido de aumentar a área de impermeabilização ou em alternativa, eliminar este parâmetro, uma vez que este não é atualmente obrigatório, nem existe índice de impermeabilização no PDM que justifique fixa-lo em alvará de loteamento.

Assim, vem agora o requerente inserir neste parâmetro o valor de 0 (zero). Subentende-se à semelhança de outros lotes, que é um parâmetro a não aplicar.

As restantes características do lote mantêm-se.

Trata-se de uma alteração que se enquadra no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, isto é **poderá ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal.**

**Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.a, que despache no sentido de remeter o presente processo a Reunião de Câmara.**

Caso seja aprovado em Reunião de Câmara, deverá o requerente solicitar o aditamento ao alvará e registar em conformidade, devendo posteriormente dar entrada do registo da Conservatória corrigido para assim dar continuidade ao processo de legalização.

À Consideração Superior,

Eduarda Figueiredo



MUNICÍPIO DA MURTOSA

*Ofuniquis*  
*[Handwritten signatures]*

## XIV CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA

Tendo em consideração a apreciação e seleção feita pelo Júri do XIV Concurso Literário Escolar da Murtosa, nas modalidades de Poesia e Prosa, de que se anexa a ata respetiva, e de acordo com o regulamento do concurso, devem ser atribuídos os seguintes prémios:

### **ESCALÃO A**

#### **Modalidade – Prosa:**

1º lugar – [redacted], 3º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A Viagem surpresa”) - material didático no valor de 110,00€ (cento e dez euros);

2º lugar – [redacted], 3º ano, Escola Básica de São Silvestre – (“Viagem ao espaço”) - material didático no valor de 80,00€ (oitenta euros);

3º lugar – [redacted], 4º ano – Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia”) - material didático no valor de 60,00€ (sessenta euros).

#### **Menções Honrosas:**

[redacted] 4º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia”);

[redacted], 4º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia que me podiam dar... Um mundo melhor!”);

[redacted], 3º ano, Escola Básica do Monte - (“O sonho do Joãozinho”);

[redacted], 3º ano, Escola Básica da Torreira - (“A melhor notícia”);

[redacted], 4º ano, Escola Básica da Torreira - (“Que a guerra e a fome acabem em todo o mundo!”);

[redacted] 4º ano, Escola Básica da Torreira - (“2030 – o ano da conquista”);

[redacted] 3º ano, Escola Básica da Torreira - (“A Paz no mundo!”).

## **ESCALÃO A**

### **Modalidade – Poesia:**

1º lugar – ██████████, 3º ano, Escola Básica de São Silvestre - (“A melhor notícia que me podiam dar”) - material didático no valor de 110,00€ (cento e dez euros);

2º lugar – ██████████, 3º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia que eu poderia receber”) - material didático no valor de 80,00€ (oitenta euros);

3º lugar – ██████████, 3º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia que me podiam dar”) - material didático no valor de 60,00€ (sessenta euros).

### **Mencões Honrosas:**

██████████, 3º ano, Centro Escolar Saldida - (“Um presente especial”);

██████████, 4º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia estava a chegar”);

██████████, 4º ano, Centro Escolar da Saldida - (“um dia no céu”);

██████████, 4º ano, Centro Escolar da Saldida - (“Voltar a ser feliz”);

██████████, 3º ano, Centro Escolar da Saldida - (“A melhor notícia que me podiam dar”);

██████████, 3º ano, Escola Básica da Torreira - (“A melhor notícia que me podiam dar”);

██████████, 3º ano, Escola Básica da Torreira - (“O meu avô”);

██████████, 3º ano, Escola Básica da Torreira - (“A melhor notícia que me podiam dar”);

██████████, 3º ano, Escola Básica do Monte - (“A melhor notícia que me podiam dar”).

## **ESCALÃO B**

### **Modalidade – Prosa:**

1º lugar – ██████████, 6.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A melhor notícia que me podiam dar”) - material didático no valor de 110,00€ (cento e dez euros);

2º lugar – ██████████, 5.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Reencontro”) - material didático no valor de 80,00€ (oitenta euros);

3º lugar – ██████████, 5.º ano, Escola Básica da Torreira - (“A melhor notícia que me podiam dar”) - material didático no valor de 60,00€ (sessenta euros);



██████████, 9.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Um sonho tornado realidade”);

██████████, 8.º ano, Escola Básica da Torreira - (“A notícia que tanto esperava”);

██████████, 8.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Porquinhos-da-índia bebés”).

### **Modalidade – Poesia:**

1º lugar – ██████████, 8.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Ainda há tempo”) - material didático no valor de 110.00€ (cento e dez euros);

2º lugar – ██████████, 8.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Uma notícia especial”) - material didático no valor de 80.00€ (oitenta euros);

3º lugar – ██████████, 8.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Qual a melhor notícia que poderia receber?”) - material didático no valor de 60.00€ (sessenta euros).

### **Menções Honrosas:**

██████████, 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Dama e o vagabundo”);

██████████, 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“O meu guardião”);

██████████, 9.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Partida”);

██████████, 9.º ano, Escola Básica da Torreira - (“Notícias”);

██████████, 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“O irmão tanto desejado”).

### **ESCALÃO D**

#### **Modalidade – Prosa:**

1º lugar – ██████████, 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A notícia mais aguardada”) - material didático no valor de 110.00€ (cento e dez euros);

2º lugar – ██████████, 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A melhor notícia que me podiam dar”) - material didático no valor de 80.00€ (oitenta euros);

3º lugar – [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Leonor (não sei se devia ter escrito isto)”) - material didático no valor de 60.00€ (sessenta euros).

**Menções Honrosas:**

[REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Uma bela notícia”).

**Modalidade – Poesia:**

1º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Palavras marcantes”) - material didático no valor de 110.00€ (cento e dez euros);

2º lugar – [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A notícia «popular»”) - material didático no valor de 80.00€ (oitenta euros);

3º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A melhor notícia”) - material didático no valor de 60.00€ (sessenta euros).

**Menções Honrosas:**

[REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“A melhor notícia que me podiam dar”);

[REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca - (“Amor no auge da solidão”).

Murtosa, 18 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada] JANUÁRIO VIEIRA DA CUNHA  
VIEIRA DA CUNHA

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
JANUÁRIO VIEIRA DA CUNHA  
Dados: 2026.05.19 12:38:54  
+01'00'

(Januário Cunha)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO  
XIV CONCURSO LITERÁRIO  
ESCOLAR DA MURTOSA

----- Aos 12 dias do mês de maio de 2026, reuniu, pelas 17.00 horas, na Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, o júri do XIV Concurso Literário Escolar da Murtosa presidido pelo engenheiro Januário Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa. A reunião foi secretariada pelo professor bibliotecário do Agrupamento de Escolas da Murtosa António Manuel Campos de Sousa Tavares. ---

----- Fizeram parte do júri, para além do presidente, os professores Jaime Lopes, Maria João Viana e Manuel Arcêncio Silva e a escritora convidada Maria Ascensão Rodrigues. -----

----- Este ano, o certame voltou a ter concorrentes em todos os escalões e modalidades. Foram enviados ao júri um total de 133 participações. -----

----- Após análise e apreciação dos textos apresentados a concurso, com base nos escalões e modalidades e nos critérios constantes do regulamento que foi publicitado, o júri chegou aos resultados abaixo indicados, propondo a seguinte atribuição de prémios e menções honrosas (referência ao nome, ano de escolaridade, escola frequentada e título do trabalho): -----

----- Escalão A (Modalidade – Prosa): -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 3.º Ano, Centro Escolar da Saldida (“A viagem surpresa”). -----
- 2.º lugar – [REDACTED], 3.º ano, Escola Básica de São Silvestre (“Viagem ao espaço”). -----
- 3.º lugar – [REDACTED], 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia”). -----
- Menções Honrosas: [REDACTED], 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia”); [REDACTED], 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia que me podiam dar... Um mundo melhor!”); [REDACTED], 3.º ano, Escola Básica do Monte (“O sonho do Joãozinho”); [REDACTED], 3.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia”); [REDACTED], 4.º ano, Escola Básica da Torreira (“Que a guerra e a fome acabem em todo o mundo!”); [REDACTED]

██████████, 4.º ano, Escola Básica da Torreira (“2030 – o ano da conquista”); ██████████, 3.º ano, Escola Básica da Torreira (“A Paz no mundo!”). -----

----- Escalão A (Modalidade – Poesia): -----

- 1.º lugar – ██████████, 3.º ano, Escola Básica de São Silvestre (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- 2.º lugar – ██████████, 3.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia que eu poderia receber”). -----
- 3.º lugar – ██████████, 3.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- Menções Honrosas: ██████████, 3.º ano, Centro Escolar da Saldida (“Um presente especial”); ██████████, 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia estava a chegar”); ██████████, 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“Um dia no céu”); ██████████, 4.º ano, Centro Escolar da Saldida (“Voltar a ser feliz”); ██████████, 3.º ano, Centro Escolar da Saldida (“A melhor notícia que me podiam dar”); ██████████, 3.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia que me podiam dar”); ██████████, 3.º ano, Escola Básica da Torreira (“O meu avô”); ██████████, 3.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia que me podiam dar”); ██████████, 3.º ano, Escola Básica do Monte (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----

----- Escalão B (Modalidade – Prosa): -----

- 1.º lugar – ██████████, 6.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- 2.º lugar – ██████████, 5.º ano, Escola Básica da Torreira (“Reencontro”). -----
- 3.º lugar – ██████████, 5.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- Menções Honrosas: ██████████, 6.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“O grande dia”); ██████████, 6.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----

57

----- Escalão B (Modalidade – Poesia): nesta modalidade e escalão, devido ao reduzido número de trabalhos apresentados a concurso, o júri decidiu atribuir apenas o primeiro prémio. Assim: -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 6.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----

----- Escalão C (Modalidade – Prosa): -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da Torreira (“Mais forte do que o cancro”). -----
- 2.º lugar – [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A vaca de bronze”). -----
- 3.º lugar – [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- Menções Honrosas: [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Saudade”); [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica da Torreira (“A melhor notícia que me podiam dar”); [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da Torreira (“Silver Falls”); [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da Torreira (“A luz não apagada”); [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da Torreira (“Um sonho tornado realidade”); [REDACTED], 8.º ano, Escola Básica da Torreira (“A notícia que tanto esperava”); [REDACTED], 8.º ano, Escola Básica da Torreira (“Porquinhos-da-índia bebés”). -----

----- Escalão C (Modalidade – Poesia): -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 8.º ano, Escola Básica da Torreira (“Ainda há tempo”). -----
- 2.º lugar – [REDACTED], 8.º ano, Escola Básica da Torreira (“Uma notícia especial”). -----
- 3.º lugar – [REDACTED], 8.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Qual a melhor notícia que poderia receber?”). -----
- Menções Honrosas: [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Dama e o vagabundo”); [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“O meu guardião”); [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da Torreira (“Partida”); [REDACTED], 9.º ano, Escola Básica da

Torreira (“Notícias”); [REDACTED], 7.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“O irmão tanto desejado”). -----

----- Escalão D (Modalidade – Prosa): -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A notícia mais aguardada”). -----
- 2.º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia que me podiam dar”). -----
- 3.º lugar – [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Leonor (não sei se devia ter escrito isto)”). -
- Menção Honrosa: [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Uma bela notícia”). -----

----- Escalão D (Modalidade – Poesia): -----

- 1.º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Palavras marcantes”). -----
- 2.º lugar – [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A notícia «popular»”). -----
- 3.º lugar – [REDACTED], 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia”). -----
- Menções Honrosas: [REDACTED] 11.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“A melhor notícia que me podiam dar”); [REDACTED], 10.º ano, Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca (“Amor no auge da solidão”). -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário. -----

O Presidente	O Secretário
